

**Minuta de Ata**  
**da 103ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária**  
**realizada em 25 de novembro de 2004**

---

Às doze horas do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e quatro, nesta cidade, na Rua Augusto Severo, nº 84, no 9º andar, no Gabinete do Diretor Presidente, foi realizada a 103ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor Presidente sr. Fausto Pereira dos Santos, e secretariada pelo Secretário Geral sr. Aluísio Gomes da Silva Junior, e contou com a presença dos seguintes Diretores: sra. Maria Stella Gregori, sr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso ; sr. Gilson Caleman e o sr. José Leôncio de Andrade Feitosa. Acompanhou a reunião o Procurador Federal na ANS, sr. Dalton Coutinho Callado. O sr. Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **Informes: 1)** foi apreciada a proposta de elaboração de minuta de Resolução Normativa que dispõe acerca da autorização definitiva de funcionamento para operadoras e produtos; **a)** foram discutidas e aprovadas as diretrizes; **b)** aprovada a constituição de uma Comissão, sendo formada por membros da DIPRO, DIOPE e PROGE, encarregada de elaborar a redação de minuta da Resolução Normativa, para a próxima Reunião de Diretoria. **2) Deliberações: a)** aprovada por unanimidade a Ata de Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada realizada em 27 de outubro de 2004; **b)** aprovada por unanimidade a pauta da Câmara de Saúde Suplementar; **c)** Aprovadas por unanimidade as alterações na minuta do Código de Ética; **d)** aprovadas por unanimidade as alterações do Regimento Interno propostas no Memorando DIGES nº 117/2004; **e)** apreciado o Programa de Incentivo a Adaptação dos Contratos - PIAC, sendo solicitado subsídios à DIPRO para decisão na próxima Reunião de Diretoria Colegiada; **f)** aprovado por unanimidade o Relatório de Contratualização, sendo solicitada a disponibilidade no sítio da ANS de seu anexo 4. **3) Deliberação Extra Pauta: a)** aprovada a proposta de alienação da carteira, num prazo máximo de 15 (quinze) dias, seguida pela imediata decretação do regime de Liquidação Extrajudicial da Operadora INTERCLÍNICAS PLANOS DE SAÚDE S/A; **b)** aprovada a proposta de alienação da carteira, num prazo máximo de 5 (cinco) dias, seguida pela imediata decretação do regime de Liquidação Extrajudicial da Operadora TOP CARE SAÚDE LTDA. Feitas essas discussões e deliberações, o sr. Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.  
Rio de Janeiro, (RJ), 25 de novembro de 2004.

Maria Stella Gregori  
Diretora

José Leôncio de Andrade Feitosa  
Diretor

Alfredo Luiz de Almeida Cardoso  
Diretor

Gilson Caleman  
Diretor

Fausto Pereira dos Santos  
Diretor - Presidente